



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2327, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviços de realocação de até 20 pontos de TV a cabo, com material incluso, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia durante o exercício de 2018.

O preço apresentado pela empresa está em conformidade com o praticado na cidade, constituindo valor que atende ao princípio da economicidade.

Justifica-se pelos motivos acima expostos e com base nos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, inc. II, a contratação por Dispensa de Licitação.

Uberlândia, 04 de abril de 2018.

**RONALDO SEBASTIÃO FERREIRA**

Diretor da Tv Legislativa

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, II, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 04 de abril de 2018.

**Presidente**

**Alexandre Nogueira da Costa**

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação.

Uberlândia, 04 de abril de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**

**1º Secretário - Ordenador de Despesas**

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.

**Espécie:** Contrato nº 012/2018.

**Fundamento:** Na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, Dispensa de Licitação, Processo nº 019/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de realocação de até 20 pontos de TV a cabo, com material incluso, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia durante o exercício de 2018.

**Prazo:** Da data da assinatura até 31/12/2018.

**Valor global estimado:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Rubrica Orçamentária p/exercício de 2.018:** 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços administrativos 9079 339039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

**Data da Assinatura:** 04/04/2018

**Alexandre Nogueira da Costa**

Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE 2018 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Institui o "Programa Municipal de Adoção Consciente - Posse Responsável de Pequenos Animais no município de Uberlândia", de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 549/18 que Dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Wilson Pinheiro e Thiago Fernandes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 135/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Academia do Vôlei, de autoria do Vereador Adriano Zago. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 4º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 4053, 4532,

PARTICIPE DAS NOSSAS  
**LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

4535, 4543, 4547, 4552 a 4575, 4578 a 4601, 4603 a 4613, 4615 a 4625, 4628 a 4656, 4658 a 4660/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 176/17 que Obriga o fornecimento por escrito das razões de indeferimento de crédito nos estabelecimentos que menciona e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 274/17 que Revoga o inciso V do art. 14 da Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS”, de autoria do Vereador Ceará, com substitutivo às fls. 20, rejeitado por 08 votos favoráveis, 11 votos contrários, 03 abstenções e 04 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE 2018 SEXTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a Comenda Mãe Irene Rosa, de autoria da Vereadora Pâmela Volp e outros; 02) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Associação de Motocross de Uberlândia e Triângulo Mineiro, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei que Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Proteção e Preservação do Patrimônio Público Municipal, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Março, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 04) Projeto de Lei Complementar que Revoga o inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar nº 622 de 9 de agosto de 2017 e da outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 05) Projeto de Lei que Disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas voltados à prevenção da prática de atos de corrupção no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 06) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2016 que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Churrascaria Favo de Mel, de autoria do Vereador Juliano Modesto. Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 658/18

que Institui o “Programa Municipal de Adoção Conscienzosa - Posse Responsável de Pequenos Animais no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 033/17 que Dispõe sobre a Revisão Plano Diretor do município de Uberlândia, revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, sendo que o projeto ficará aguardando a manifestação do Ministério Público quanto à sua tramitação. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2018 SEGUNDA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezoito, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar durante o atendimento dos estabelecimentos bancários e cartórios e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mundo Verde Agro Ambiental, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. José Junqueira de Freitas, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Lei que Acrescenta os incisos IV, V, VI E VII ao artigo 3º da Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Araken de Carvalho Novais, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 041/18 que Revoga o inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar nº 622 de 9 de agosto de 2017 e da outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 136/2018 que Institui a Comenda Mãe Irene Rosa, de autoria da Vereadora Pâmela Volp e outros; 03) Projeto de Lei nº 659/18 que Considera de utilidade pública a Associação de Motocross de Uberlândia e Triângulo Mineiro, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei nº 660/18 que Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Proteção e Preservação do Patrimônio Público Municipal, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Março, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 05) Projeto de Lei nº 661/18 que Disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para

ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas voltados à prevenção da prática de atos de corrupção no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 06) Projeto de Lei nº 662/18 que Altera a Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2016 que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thiago Fernandes, Marcio Nobre e Ismar Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 137/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Churrascaria Favo de Mel, de autoria do Vereador Juliano Modesto. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 7ª e 8ª reuniões do 4º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 9274, 11892/17, 2932, 3396, 3736, 3870, 4069, 4072, 4075, 4079, 4464, 4466, 4482, 4527, 4657, 4661 a 4695, 4697 a 4714, 4718 a 4723, 4726 a 4752, 4763, 4777, 4794/18. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 54 a 58/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 135/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Academia do Vôlei, de autoria dos Vereadores Adriano Zago, Ronaldo Alves e Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 655/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o mês Dezembro Vermelho como o mês de prevenção e combate ao HIV/AIDS, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 176/17 que Obriga o fornecimento por escrito das razões de indeferimento de crédito nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 625/18 que Inclui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Soroptimista, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica. A Vereadora Jussara Matsuda manifestou a intenção de apresentar contrarrazões

ao parecer contrário ao Projeto de Lei nº 219/17 que Estabelece a instalação de alerta de segurança sobre assaltos nos ônibus do transporte público municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 417/17 que Insere no calendário oficial do Município o evento "Agita Criança", de autoria do Vereador Isac Cruz. Atendendo ao requerimento nº 3539/18 do Vereador Ceará utilizaram a tribuna o Sr. Carlos Silva, Presidente do CEC, e o Sr. Edival Cantuário, ex-Presidente do CEC, para apresentação da nova diretoria do Conselho de Entidades Comunitárias - CEC. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JUSSARA MATSUDA**  
2ª Secretária

## PORTARIAS

### PORTARIA 183/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de maio de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Euller Gonçalves Gomes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de maio de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2327, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)